



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 622, DE 26 DE ABRIL DE 2001.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 30/04/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente no dia 30/04/2001, (segunda-feira) na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de abril de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara.